

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista da Klabin S.A. (“Klabin” ou “Companhia”) opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, na Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 24 de abril de 2025, às 10h00min, de modo exclusivamente digital (“AGO”).</p> <p>É imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo (ou denominação social) do acionista e o número do CNPJ ou CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Caso o acionista opte por enviar o boletim diretamente à Klabin, para que este seja considerado válido e os respectivos votos contabilizados no quórum da AGO, além do preenchimento dos campos acima, o acionista deverá observar as seguintes instruções:</p> <p>(i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) ao final, a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, nos termos da legislação vigente.</p> <p>A Companhia esclarece, ainda, que aceitará boletins de voto assinados de forma eletrônica e recomenda que todas as páginas do boletim enviado sejam rubricadas.</p> <p>Demais esclarecimentos sobre a participação por meio de voto a distância podem ser encontrados na Proposta da Administração e no Manual de Participação da AGO, disponível nos sites da Companhia (<a href="https://ri.klabin.com.br/">https://ri.klabin.com.br/</a>), da CVM (<a href="http://cvm.gov.br">cvm.gov.br</a>) e da B3 (<a href="http://b3.com.br">b3.com.br</a>).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá (i) preencher e enviar o boletim diretamente à Klabin, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento do boletim aos prestadores de serviços aptos a coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim, conforme orientações abaixo.</p> <p>1. Envio do boletim diretamente à Companhia</p> <p>O acionista que optar pelo envio do boletim diretamente à Klabin deverá encaminhar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• boletim de voto a distância devidamente preenchido e assinado;</li> <li>• extrato da sua posição acionária, emitido pelo seu custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Klabin, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e</li> <li>• cópia dos seguintes documentos:</li> </ul> <p>Pessoas Físicas: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas, desde que contenham foto de seu titular.</p> <p>Pessoas Jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e, se houver, alterações posteriores, (ii) demais documentos societários que comprovem a representação legal do acionista, como atas de eleição e termos de posse; e (iii) documento de identidade válido com foto dos representantes legais.</p> <p>Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo e, se houver, alterações posteriores (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação e exercício de voto do fundo; (iii) documento de identidade válido com foto dos representantes legais.</p> <p>Na hipótese de representação por procurador, deverão ser apresentados (i) cópias da procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano pelo(s) acionista(s) que será(ão) representado(s), e (ii) cópias dos documentos de identidade válido com foto, do(s) procurador(es) ou de seu(s) representante(s) legal(is), observado o disposto no Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404, de 1976, e no Artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil.</p> <p>Visando a facilitar a participação dos acionistas na AGO, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e a apresentação de cópias autenticadas dos documentos de identidade, comprovação de poderes e procurações. Ressaltamos, contudo, que documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução simples. O boletim de voto a distância, acompanhado da respectiva documentação, deverá ser recebido pela Klabin, em plena ordem e de acordo com o disposto acima, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, i.e. 20 de abril de 2025 (inclusive). Eventuais boletins entregues à Companhia após a referida data serão desconsiderados.</p> <p>Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM nº 81/22, a Klabin comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias corridos após o seu recebimento, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverão ser feitos até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 20 de abril de 2025 (inclusive).</p> <p>2. Envio do boletim por intermédio de prestadores de serviço</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviço deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

custódia, ao depositário central em que as ações da Companhia estão depositadas (a B3) ou para a instituição escrituradora das ações da Klabin (o Itaú Corretora de Valores S.A.), conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, até 4 (quatro) dias antes da data de realização da AGO, ou seja, até 20 de abril de 2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

Os acionistas deverão entrar em contato com o prestador de serviço que receberá as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para verificar os prazos e procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto.

**3. Instruções Gerais**

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, serão desconsideradas quaisquer instruções de voto divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o número de CPF ou CNPJ.

Adicionalmente, caso haja divergências entre o boletim recebido diretamente pela Klabin e a instrução de voto contida no mapa de votação proveniente do escriturador ou do depositário central para um mesmo número de CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do prestador de serviço deverá prevalecer, sendo certo que, em caso de divergência entre o mapa de votação proveniente do escriturador e o do depositário central, a instrução de voto proveniente do escriturador deverá prevalecer.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

Conforme as instruções acima, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretamente à Klabin deverá, observadas as orientações descritas nos itens anteriores, encaminhar o boletim e a documentação pertinente exclusivamente por meio do seguinte sistema eletrônico: <https://qicentral.com.br/m/ago-klabin-2025>. Os boletins de voto a distância enviados por outros meios, incluindo por correio postal ou eletrônico, serão desconsiderados, nos termos do Artigo 27, §7º da Resolução CVM nº 81/22.

Os acionistas poderão participar da AGO digitalmente, por meio de plataforma digital de videoconferência. Informações sobre os prazos, procedimentos e documentação necessária à participação por videoconferência estão detalhadas na Proposta da Administração e Manual de Participação da AGO disponíveis nos sites da Companhia (<https://ri.klabin.com.br/>), da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)).

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

São Paulo (SP) CEP 04538-132

Atendimento Aos Acionistas:

Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h.

Endereço eletrônico: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN3;KLBN11]**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN3;KLBN11]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN3;KLBN11]**

3. Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração para o próximo mandato em 13 (treze) membros efetivos e mesmo número de suplentes.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLB3;KLB11]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLB3;KLB11]**

9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLB4;KLB11]**

10. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLB3;KLB11]**

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa 1

Igor Lima (membro efetivo) / Antonio Marcos Vieira Santos (membro suplente)

Pedro Guilherme Zan (membro efetivo) / Vivian do Valle Souza Leão Mikui (membro suplente)

Sergio Ladeira Furquim Werneck Filho (membro efetivo) / Raul Ricardo Paciello (membro suplente)

11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa 1

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLB3;KLB11]**

13. Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores para o exercício social de 2025 nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN3;KLBN11]**

14. Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025 nos termos da Proposta da Administração.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN3;KLBN11]**

**Eleição do conselho de administração por mais de uma chapa**

**Chapa 1**

Alberto Klabin (membro efetivo) / Maria Sílvia Bastos Marques (membro suplente)  
Amanda Klabin Tkacz (membro efetivo) / Daniel Miguel Klabin (membro suplente)  
Amaury Guilherme Bier (membro efetivo independente) / Victor Borges Leal Saragiotto (membro suplente independente)  
Celso Lafer (membro efetivo independente) / Paulo Roberto Petterle (membro suplente independente)  
Francisco Lafer Pati (membro efetivo) / Luis Eduardo Pereira de Carvalho (membro suplente)  
Horácio Lafer Piva (membro efetivo) / Eduardo Lafer Piva (membro suplente)  
Lília Klabin Levine (membro efetivo) / João Adamo Junior (membro suplente)  
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho (membro efetivo independente) / Marcelo de Aguiar Oliveira (membro suplente independente)  
Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho (membro efetivo) / Maria Eugênia Lafer Galvão (membro suplente)  
Roberto Luiz Leme Klabin (membro efetivo independente) / Marcelo Bertini de Rezende Barbosa (membro suplente independente)  
Vera Lafer (membro efetivo) / Antonio Sergio Alfano (membro suplente)  
Wolff Klabin (membro efetivo) / Pedro Silva de Queiroz (membro suplente)

**Chapa 2**

Amanda Klabin Tkacz (membro efetivo) / Daniel Miguel Klabin (membro suplente)  
Amaury Guilherme Bier (membro efetivo) / Victor Borges Leal Saragiotto (membro suplente)  
Celso Lafer (membro efetivo) / Paulo Roberto Petterle (membro suplente)  
Francisco Lafer Pati (membro efetivo) / Luis Eduardo Pereira de Carvalho (membro suplente)  
Horácio Lafer Piva (membro efetivo) / Eduardo Lafer Piva (membro suplente)  
Lília Klabin Levine (membro efetivo) / João Adamo Junior (membro suplente)  
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho (membro efetivo) / Marcelo de Aguiar Oliveira (membro suplente)  
Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho (membro efetivo) / Maria Eugênia Lafer Galvão (membro suplente)  
Roberto Luiz Leme Klabin (membro efetivo) / Marcelo Bertini de Rezende Barbosa (membro suplente)  
Vera Lafer (membro efetivo) / Antonio Sergio Alfano (membro suplente)  
Wolff Klabin (membro efetivo) / Pedro Silva de Queiroz (membro suplente)  
Isabella Saboya de Albuquerque (membro efetivo independente) / Adriano Cives Seabra (membro suplente independente)

**Chapa 3**

Amanda Klabin Tkacz (membro efetivo) / Daniel Miguel Klabin (membro suplente)  
Amaury Guilherme Bier (membro efetivo) / Victor Borges Leal Saragiotto (membro suplente)  
Celso Lafer (membro efetivo) / Paulo Roberto Petterle (membro suplente)  
Francisco Lafer Pati (membro efetivo) / Luis Eduardo Pereira de Carvalho (membro suplente)  
Horácio Lafer Piva (membro efetivo) / Eduardo Lafer Piva (membro suplente)  
Lília Klabin Levine (membro efetivo) / João Adamo Junior (membro suplente)  
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho (membro efetivo) / Marcelo de Aguiar Oliveira (membro suplente)

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

suplente)

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho (membro efetivo) / Maria Eugênia Lafer Galvão (membro suplente)

Roberto Luiz Leme Klabin (membro efetivo) / Marcelo Bertini de Rezende Barbosa (membro suplente)

Vera Lafer (membro efetivo) / Antonio Sergio Alfano (membro suplente)

Wolff Klabin (membro efetivo) / Pedro Silva de Queiroz (membro suplente)

Roberto Diniz Junqueira Neto (membro efetivo independente) / Gastão de Souza Mesquita Filho (membro suplente independente)

15. Indicação de cada chapa e de todos os nomes que a compõem (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Chapa 1

Chapa 2

Chapa 3

Abster-se

16. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

17. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

18. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo

Chapa 1

Alberto Klabin (membro efetivo) / Maria Silvia Bastos Marques (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Amanda Klabin Tkacz (membro efetivo) / Daniel Miguel Klabin (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Amaury Guilherme Bier (membro efetivo independente) / Victor Borges Leal Saragiotto (membro suplente independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Celso Lafer (membro efetivo independente) / Paulo Roberto Petterle (membro suplente independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Francisco Lafer Pati (membro efetivo) / Luis Eduardo Pereira de Carvalho (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Horácio Lafer Piva (membro efetivo) / Eduardo Lafer Piva (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Lilia Klabin Levine (membro efetivo) / João Adamo Junior (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho (membro efetivo independente) / Marcelo de Aguiar Oliveira (membro suplente independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho (membro efetivo) / Maria Eugênia Lafer Galvão (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Roberto Luiz Leme Klabin (membro efetivo independente) / Marcelo Bertini de Rezende Barbosa (membro suplente independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Vera Lafer (membro efetivo) / Antonio Sergio Alfano (membro suplente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Wolff Klabin (membro efetivo) / Pedro Silva de Queiroz (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

**Chapa 2**

Amanda Klabin Tkacz (membro efetivo) / Daniel Miguel Klabin (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Amaury Guilherme Bier (membro efetivo) / Victor Borges Leal Saragiotto (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Celso Lafer (membro efetivo) / Paulo Roberto Petterle (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Francisco Lafer Pati (membro efetivo) / Luis Eduardo Pereira de Carvalho (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Horácio Lafer Piva (membro efetivo) / Eduardo Lafer Piva (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Lilia Klabin Levine (membro efetivo) / João Adamo Junior (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho (membro efetivo) / Marcelo de Aguiar Oliveira (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho (membro efetivo) / Maria Eugênia Lafer Galvão (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Roberto Luiz Leme Klabin (membro efetivo) / Marcelo Bertini de Rezende Barbosa (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Vera Lafer (membro efetivo) / Antonio Sergio Alfano (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Wolff Klabin (membro efetivo) / Pedro Silva de Queiroz (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Isabella Saboya de Albuquerque (membro efetivo independente) / Adriano Cives Seabra (membro suplente independente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

**Chapa 3**

Amanda Klabin Tkacz (membro efetivo) / Daniel Miguel Klabin (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Amaury Guilherme Bier (membro efetivo) / Victor Borges Leal Saragiotto (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Celso Lafer (membro efetivo) / Paulo Roberto Petterle (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Francisco Lafer Pati (membro efetivo) / Luis Eduardo Pereira de Carvalho (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Horácio Lafer Piva (membro efetivo) / Eduardo Lafer Piva (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Lilia Klabin Levine (membro efetivo) / João Adamo Junior (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho (membro efetivo) / Marcelo de Aguiar Oliveira (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho (membro efetivo) / Maria Eugênia Lafer Galvão (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Roberto Luiz Leme Klabin (membro efetivo) / Marcelo Bertini de Rezende Barbosa (membro suplente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Vera Lafer (membro efetivo) / Antonio Sergio Alfano (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Wolff Klabin (membro efetivo) / Pedro Silva de Queiroz (membro suplente) [  ] Aprovar [  ]  
Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

Roberto Diniz Junqueira Neto (membro efetivo independente) / Gastão de Souza Mesquita Filho (membro suplente independente) [  ]  
Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLB4;KLB11]**

**Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais**

19. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - KLABIN S.A. de 24/04/2025**

preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Mauro Gentile Rodrigues da Cunha (membro efetivo independente) / Tiago Curi Isaac (membro suplente independente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

20. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN4;KLBN11]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

21. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Tomas Junqueira de Camargo (membro efetivo) / Carlos Maurício Sakata Mirandola (membro suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: KLBN3;KLBN11]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

22. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Celio de Melo Almada Neto (membro efetivo) / Maurício de Araujo (membro suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_